



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS. IPORÁ-GO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

I - INTRODUÇÃO

1.1. Esse Estudo Técnico Preliminar que caracterizará a primeira etapa da fase de planejamento e apresentará os devidos estudos para a viabilidade da contratação da solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

1.2. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, o ETP terá como baliza o disposto do **§1º, I a XIII, do art. 18 da Lei 14.133/2021**, bem como no Decreto 037/2025 e em razão de minimizar documentos esse ETP estará acompanhado de outros mecanismos previstos na fase de planejamento, principalmente no que tange as matrizes de riscos, assim a futura contratação deverá atender também além da lei 14.133//2021 e as disposições contidas na IN N°09/2023, e na fase final da possível contratação deverá observar as normas tributárias especificamente a **IN/RFB nº 1.234/2012 e IN/RFB nº 2.145/2023**.

1.3. Área Requisitante: Secretarias Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

1.2. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21.

1.3. Este Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo a futura e eventual, contratação por meio de processo licitatório por regime de empreitada global, de **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**.

II – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria de Obras solicita a aquisição de materiais de construção com a finalidade de dar suporte às atividades de manutenção, reparos, reformas e execução de obras públicas em espaços sob a responsabilidade do município, tais como vias urbanas, praças, prédios públicos e demais áreas de infraestrutura.

A aquisição desses materiais é essencial para realização de manutenções preventivas e corretivas em equipamentos e estruturas públicas, execução de obras emergenciais, garantindo segurança e bem-estar a população, reformas e adequações em prédios públicos, como escolas, unidades de saúde e sedes administrativas, pavimentação, recuperação de calçadas, muros e outras melhorias urbanas, apoio às equipes técnicas e operacionais nas ações do dia a dia.

Dentre os materiais necessários, destacam-se insumos básicos: cimento, areia, brita, concreto, blocos e tijolos, estrutura e cobertura: telhas, ripas, caibros e ferragens, materiais hidráulicos: tubos, conexões, registros e caixas de passagem, materiais elétricos: fios, cabos, disjuntores, tomadas e luminárias, acabamento: tintas, massas, argamassas e produtos afins, equipamentos de proteção e ferramentas diversas.

Em razão desse contexto, justifica-se o início de processo licitatório para execução da aquisição “materiais de construção.” A regularidade no fornecimento desses materiais é indispensável para garantir a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria de Obras, assegurando qualidade, eficiência e o cumprimento dos cronogramas estabelecidos para obras e manutenções em todo o município.



64 99314-2491



RUA SÃO JOSÉ, N° 11 - CENTRO,
CEP 76200-000

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Requisitos Internos

3.1.1. Especialização da Empresa: A empresa deve comprovar experiência no serviço prestado, tendendo às especificações estabelecidas.

3.1.2. Conformidade com Especificações: A contratada deve cumprir os requisitos técnicos indicados para a prestação dos serviços.

3.1.3. Prazos de Entrega: A empresa deverá cumprir os prazos definidos pela Secretaria que estarão descritos no Termo de Referência, garantindo agilidade na execução dos serviços.

3.1.4. Certificações: A empresa precisa apresentar as certificações exigidas, assegurando conformidade legal e técnica.

3.1.5. Sustentabilidade: A empresa deve adotar práticas sustentáveis tanto ambientalmente quanto socialmente.

3.1.6. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos serviços que serão entregues.

3.1.7. A contratada deverá prestar o serviço, não podendo transferir a responsabilidade do objeto para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

3.1.8. A empresa terá o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas que anteceder a data de conclusão da entrega, para informar à contratante os motivos que impedem de realizar o fornecimento, devendo para tanto apresentar as devidas justificativas com comprovações.

3.2. Requisitos Externos (legais)

3.2.1. A contratação deverá observar, a Lei nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, especialmente no que tange ao Art.40, que institui contratações por meio de licitações e contratos;

3.2.2. Instrução Normativa TCM-GO nº 009/2023, que estabelece a forma de instrução processual, incluindo Estudo Técnico Preliminar, Pesquisa de Preços, Análise de Riscos, Estimativa de Custos, Termo de referência e demais documentos;

3.2.3. Normas técnicas da ABNT aplicáveis: Ferramentas Manuais: NBR 9695; NBR ISO 5744 (ferramentas), materiais abrasivos ABNT NBR 15230, parafusos e fixadores NBR 8165 / NBR 6190, materiais elétricos NBR 5410; NBR NM 247, materiais hidráulicos NBR 5626, NBR 8160 (esgoto), materiais de alvenaria NBR 13281 (argamassa); NBR 7480 (vergalhão), pintura e revestimento, NBR 11702 (tintas); NBR 10581 (massa), EPIs e Apoio NR-6 ; NBR 16824 (escadas), louças e metais NBR 15097 (bacia); NBR 10281 (válvulas), cobertura e fechamentos NBR 7175 (telhas); NBR 10821 (esquadrias).

3.2.4. Resoluções do CONTRAN relativas a sinalização viária; Normas ambientais e exigências do órgão competente para movimentação de solo e disposição de resíduos.

IV – ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

4.1. A estimativa paramétrica preliminar foi realizada com base em vistorias técnicas, seções-tipo de avenida urbana, experiência pregressa do órgão e diretrizes de drenagem para microbacias urbanas. As quantidades serão consolidadas no Termo de referência com memória de cálculo (perfis longitudinais e transversais, estudo hidrológico/hidráulico e planilha orçamentária detalhada).

4.2. Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.
1.	Disco de lixa: 7 Polegada grão 16	10	un
2.	Parafuso galvanizado: 4x 1/4	200	un
3.	Parafuso galvanizado: 1/2 x1/4	200	un
4.	Parafuso galvanizado: 5/16 2 polegadas	50	un
5.	Parafuso .Broc.Peq: C12 5,5X1CHS5/16 ZB ARR	150	un
6.	Parafuso .Broc.Peq: F12 5,5X2 1/2 CH5/16 ZB ARR	150	un
7.	Parafuso c/ Buxa: n° 6	80	un
8.	Parafuso c/ Buxa: n° 8	80	un
9.	Parafuso Francês c/ po: BM 1/4 x 4	100	un
10.	Parafuso de Fenda: Cab.Chata 5,0x40 MDF	150	un
11.	Parafuso sext.r.sob.zb: 5/16x50	50	un
12.	Parafuso de fenda cab: Chata 4,5x40 mdf	20	un
13.	Parafuso de fenda cab: Chata 5,0x50 Mdf	50	un
14.	Disco de Desbast Flap: 4.1/20 115mm AO BF G40	30	un
15.	Disco de Desbast Flap: 4.1/2 115 MM AO BF G120	10	un
16.	Disco de Desbast: 4 1/2x3/16x7/8 star	5	un
17.	Disco de corte: 115,0x1,0x22,22 mm cortag	20	un
18.	Palha de Aço: N. 02 atlas	20	un
19.	Thinner max limpeza: GL 5 L	5	un
20.	Pistola pintura media pressão: 45/60, 1000l, bico 1,5mm, 1/4", 6pcm	2	un
21.	Laminas 45°: Plotter de recorte	4	un
22.	Trena: 10 mts, em aço, 19mm, enrolamento automático com trava	3	un
23.	Linha de Pedreiro: Trançada, 100m x 1	20	un
24.	Compressor de Ar: 10 Pés 110L 2HP Monofásico	1	un

25.	Pincel: Pincéis Trincha com Cerdas Gris de 2 Polegadas	20	un
26.	Rolo de lâ: 22 cm, lâ de carneiro, superfície lisa/látex e acrílica, plástico resistente, pintura predial	40	un
27.	Rolo de lâ: 15 cm, lâ de carneiro, superfície lisa/látex e acrílica, plástico resistente, pintura predial	20	un
28.	Rolo de lâ: 09 cm, lâ de carneiro, superfície lisa/látex e acrílica, plástico resistente, pintura predial	40	un
29.	Rolo de corda polietileno: Multifilamentada 6mm, cor branca 100m x 1	6	un
30.	Torneira: torneira de metal corpo aço inoxidável, tipo bica baixa, tipo giratória, aplicação jardim	20	un
31.	Mangueira: 20 m x 3 camadas, diâmetro ½ espessura 1,8 pressão de até 12 bar (174 psi), reforçada, flexível, para jardim	20	un
32.	Engate Rápido: Conjunto para irrigação com engate rápido e esguicho	04	un
33.	Espátula de Aço: Inox lisa, com cabo de madeira 4.3/4", 120mm	5	un
34.	Válvula de descarga: Acabamento para válvula de descarga docol, hidráulica	5	un
35.	Aço Vergalhão: para armação concreto, material ferro ca-60, 6,3 mm	200	un
36.	Aço Vergalhão: para armação concreto, material ferro ca-60, 8,0 mm	100	un
37.	Aço Vergalhão: para armação concreto, material ferro ca-50, 10,0 mm,	200	un
38.	Aço Vergalhão: para armação concreto, material ferro ca-50, 12,5 mm	200	un
39.	Aço Vergalhão: para armação concreto, material ferro ca-50, 16,0 mm	150	un
40.	Aço Vergalhão: para armação concreto, material ferro ca-60, 4,2 mm	200	un
41.	Adaptador: polietileno 32 : Adaptador de Compressão PP para PEAD RM de 32mm x 1"	10	un
42.	Adaptador: interno polietileno 3/4, rosca	6	un
43.	Adaptador: pvc : soldável curto com bolsa e rosca, 25 mm x 3/4", para agua fria pressão de serviço (a 20°C): - 7,5 kgf/cm ² (75 m.c.a.) cor: marrom. conexões com bucha de latão: azul padrão das conexões com roscas: bsp (nbq iso 7 -1)	100	un
44.	Adaptador: pvc: soldável curto com bolsa e rosca, 32 mm x 1", para agua fria pressão de serviço (a 20°C): - 7,5 kgf/cm ² (75 m.c.a.) cor: marrom. conexões com bucha de latão: azul padrão das conexões com roscas: bsp (nbq iso 7 -1);	50	un
45.	Adaptador: pvc : soldável curto com bolsa e rosca, 50 mm x 1 1/2", para agua fria pressão de serviço (a 20°C): - 7,5 kgf/cm ² (75 m.c.a.) cor: marrom. conexões com bucha de latão: azul	50	un



	padrão das conexões com rosças: bsp (nbq iso 7 -1)		
46.	Adesivo plástico: para pvc : soldável, incolor, frasco com 175 gr	2	un
47.	Adesivo plástico PU40: uso geral, selante/vedação de juntas	25	un
48.	Anel de vedação: Anel de vedação : para vaso sanitário c/ guia	10	un
49.	Arame: galvanizado 2,76mm 12 btc 900 g	25	Kg
50.	Arame: recozido 16 BWG, D= 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D= 1,25 MM (0,01 KG/M)	50	Kg
51.	Bacia sanitária (vaso) : com caixa acoplada, sifão aparente, de louça branca (sem assento)	20	un
52.	Barra: material em ferro rosqueavel ½	20	un
53.	Bico: de torneira de metal 3/4	40	un
54.	Bloco canaleta: concreto estrutural de 14x19x39	200	un
55.	Bloco cerâmico / tijolo vazado: para alvenaria de vedação, 8 furos na horizontal, 9 x 19 x 29 cm (l x a x c)	2.000	un
56.	Bloco cerâmico / tijolo vazado: para alvenaria de vedação, 6 furos na horizontal, 9 x 14 x 19 cm (l x a x c)	1.000	un
57.	Bloco de concreto: estrutural 14x 19x 19	500	un
58.	Bloco de concreto: estrutural 14x19x39	1.500	un
59.	Bloco de concreto: estrutural 9x19x39	1.000	un
60.	Bucha de redução de pvc: soldavel, curta, com 25 x 20 mm, para agua fria predial pressão 7,5kgf/cm ²	100	un
61.	Bucha de redução de pvc: soldavel, curta, com 32 x 25 mm, para água fria predial pressão 7,5kgf/cm ²	100	un
62.	Bucha de redução de pvc : soldavel, longa, com 50 x 32 mm, para água fria predial pressão 7,5kgf/cm ²	50	un
63.	Cadeado: 20 mm CADEADO LT-20MM, Pado, Dourado	8	un
64.	Cadeado: 40 mm CADEADO LT-40MM, Pado, Dourado	10	un
65.	Cadeado: 45 mm CADEADO LT-45MM, Pado, Dourado	5	un
66.	Cadeado: 60 mm CADEADO LT-60MM, Pado, Dourado	10	un
67.	Caixa d'água: reservatório em polietileno, 1000 litros, com tampa	20	un
68.	Caixa: sifonada pvc, 100 x 100 x 50mm, com grelha redonda, branca	10	un
69.	Cap pvc: soldável, 20 mm, para água fria predial	50	un

70.	Cap Tampão pvc: soldável, 25 mm, para água fria predial	50	un
71.	Cap Tampão pvc: soldável, 32 mm, para água fria predial	30	un
72.	Cap Tampão pvc soldável, 50 mm, para água fria predial	20	un
73.	Chuveiro: comum em plástico cromado, com cano, 4 temperaturas (110/220 v)	20	un
74.	Chuveiro: comum em plástico branco, com cano, 3 temperaturas, 5500 w (110/220 v)	10	un
75.	Cilindro: cilindro de fechadura retangular monobloco, medida 14mmx27mmx50mm, cromado	25	un
76.	Cimento: portland composto material clinker CP II- E32	2.000	un
77.	Coluna: 5/16 (8,00mm) 7x14 mt	80	un
78.	Conjunto de ligação ajustável: para vaso/bacia sanitária, em plástico branco, com tubo, canopla e espude	50	un
79.	Curva de pvc 90 graus: soldável 20 mm, cor marrom, para água fria predial	30	un
80.	Curva de pvc 90 graus: soldável 25 mm, cor marrom, para água fria predial	40	un
81.	Curva de pvc 90 graus: soldável 32 mm, cor marrom, para água fria predial	60	un
82.	Curva de pvc 90 graus: soldável, 50 mm, cor marrom, para água fria predial	45	un
83.	Desengripante: anti ferrugem 300ml com 12 un	10	un
84.	Disco: corte inox 7x3/64x7/8	10	un
85.	Disco: flap 7" gr 80	15	un
86.	Distancia: fechadura para porta, distância da broca 20mm, maçaneta e roseta em aço inoxidável, cilindro em latão maciço	20	un
87.	Distancia: fechadura para porta, distância da broca 40mm, maçaneta e roseta em aço inoxidável, cilindro em latão maciço	10	un
88.	Eletroduto: em material pvc flexível corrugado, cor amarela, de 25 mm	100	un
89.	Eletroduto: em material pvc flexível corrugado, cor amarela, de 40 mm	150	un
90.	Engate: flexível pvc 3/4	10	un
91.	Engate/rabicho: flexível plástico (pvc ou abs) branco 1/2" x 40 cm	60	un
92.	Enxada estreita: medida "25 x 23" com com cabo	30	un
93.	Escada: extensível em alumínio com 6,0 m estendida	5	un

94.	Espátula de aço inox: com cabo de madeira, largura 8 cm	20	un
95.	Faca: faca para plaina 600x35x3mm aço rápido	1	un
96.	Fechadura: externa, espelho cromado	10	un
97.	Fechadura: externa Porta de Ferro 20mm 601-602/03	6	un
98.	Fita: tipo crepe, larga, pintura e marcação em geral, 50x50m	100	un
99.	Fita: adesiva p/ empac 45x50	100	un
100	Fita crepe: rolo de 25 mm x 50 m	200	un
101	Fita veda rosca: em rolos de 18 mm x 50 m (1 x c)	250	un
102	Fita: zebra p/segurança 200 m x 70 mm	600	un
103	Janela maxim ar, em alumínio: perfil 25, 60 x 80 cm (axl), acabamento branco ou brilhante, batente de 4 a 5 cm, com vidro 4 mm, sem guarnição/alizar	10	un
104	Janela veneziana: 150x100 Janela Veneziana Aço 4 Folhas Com Grade Quadriculada Ca	6	un
105	Janela veneziana de correr, em alumínio: perfil 25, 100 x 120 cm (a x l), 3 fls (2 venezianas e 1 vidro), sem bandeira, acabamento branco ou brilhante, batente de 8 a 9 cm, com vidro 4 mm, sem guarnição/alizar	6	un
106	Joelho pvc: roscavel, 90 graus, 1", cor branca, para agua fria predial	50	un
107	Joelho pvc : roscavel, 90 graus, 1/2", cor branca, para agua fria predial	60	un
108	Joelho pvc: roscavel, 90 graus, 3/4", cor branca, para agua fria predial	80	un
109	Joelho pvc: soldável com rosca, 90 graus, 20 mm x 1/2", cor marrom, para agua fria predial	30	un
110	Joelho pvc: soldável, 90 graus, 25 mm, cor marrom, para agua fria predial	40	un
111	Joelho pvc: soldável, 90 graus, 50 mm, cor marrom, para agua fria predial	30	un
112	Joelho pvc : soldavel, com bucha de latao, 90 graus, 20 mm x 1/2", para agua fria predial	20	un
113	Joelho, pvc : serie r, 45 graus, dn 100 mm, para esgoto predial	50	un
114	Joelho, pvc : serie r, 45 graus, dn 40 mm, para esgoto predial	50	un
115	Joelho, pvc : serie r, 45 graus, dn 50 mm, para esgoto predial	30	un
116.	Lâmina Serra: fita 1.1/4 madeira 3 dentes 4,80m	5	un

117	Lavatório de louça branca: com coluna, dimensões *54 x 44" cm (l x c)	5	un
118	Lima: para enxada 8 pol Forjada em aço especial (DIN 130 Cr2) proporciona maior durabilidade. Têmpera integral com dureza de 63 - 67 HRC	20	un
119	Lixa ferro: gr 120 Lixa, material óxido alumínio, tipo lixa ferro, apresentação folha, tipo grão 120, comprimento 275 mm, largura 225 mm	10	un
120	Lixa massa: material óxido alumínio, tipo lixa massa, apresentação folha, tipo grão 150, aplicação parede	5	un
121	Lona : dupla face, preta e branca, 08x 50mt	50	m
122	Lona plastica : extra forte preta, e = 200 micra	20	un
123	Mangueira cristal, lisa, pvc transparente, 1/2" x 2 mm	30	un
124	Mangueira cristal, lisa, pvc transparente, 3/4" x 2 mm	20	un
125	Mangueira sanfonado: Mangueira Sanfonada Vácuo/ar/esgoto (Vácuo Flex) 3/4" (Pvc)	50	m
126	Pigmento em pó : Xadrez corante 500G	10	un
127	Porta de madeira: 210x60 p/pintura Tipo madeira angelim pedra	5	un
128	Porta de madeira: 210x70 p/pintura Tipo madeira angelim pedra	5	un
129	Porta de madeira: angelim pedra, comprimento 210 cm, largura 80 cm, espessura 20 cm	5	un
130	Porta veneziana: 210x80 PORTA DE FERRO 2,10 X 0,80 - Porta Veneziana Esquerda e/ou direita 217x77cm Cinza	10	un
131	Porta veneziana: reforçada 210x60 PORTA DE FERRO 2,10 X 0,80 - Porta Veneziana Esquerda e/ou direita 217x77cm Cinza	10	un
132	Reparo: para descarga, acabamento cromado/plástico válvula docol	50	un
133	Rolo anti-gota: 15cm Rolo la carneiro p/ pintura 100% lã natural de carneiro tramada sobre tecido. ideal para pintura em paredes e outras superfícies absorventes lisas com tinta a base de água.	25,00	un
134	Rolo de espuma: 5cm Rolo la carneiro p/ pintura 100% lã natural de carneiro tramada sobre tecido. ideal para pintura em paredes e outras superfícies absorventes lisas com tinta a base de água.	25,00	un
135	Rolo: para de textura rustica 23cm Rolo lã carneiro p/ pintura 23 cm rolo 100% lã natural de carneiro tramada sobre tecido. ideal para pintura em paredes e outras superfícies absorventes lisas com tinta a base de água.	25,00	un
136	Sifão: sanfonado universal	5,00	un

137	Tanque para lavar roupas: tanque duplo em mármore sintético com cuba lisa e esfregador, 110 x 60 cm	40,00	un
138	Tê 90° pvc : soldável, com rosca na bolsa central, 90 graus, 20 mm x 1/2", para água fria predial	50	un
139	Tê pvc : soldável, com rosca na bolsa central, 90 graus, 25 mm x 1/2", para água fria predial	40	un
140	Tê pvc : soldável, com rosca na bolsa central, 90 graus, 32 mm x 3/4", para água fria predial	30	un
141	Telha de barro / cerâmica: não esmaltada, tipo colonial, canal, paulistana, comprimento de 44 a 50 cm, rendimento de cobertura de 26 telhas/m2	2.000,00	un
142	Tesoura de poda: modelo corneta 12 pol forjada 225-12	2,00	un
143	Tijolinho: prensado maciço 4,5x09x19	1.000,00	un
144	Tijolo cerâmico : maciços comum 5 x 10 x 20 cm (l x a x c)	1.000	un
145	Torneira plástica para tanque 1/2"ou 3/4" com bico para mangueira	120	un
146	Válvula de Escoamento: para lavatório 7/8" sem Ladrão com Tampa Plástica - Roca	10	un
147	Válvula para lavatório: em plástico branco para tanque ou lavatório 1", sem unho e sem ladrão	50	un
148	Veda calha alumínio 310 ml	25,00	un
149	Vedante: impermeabilizante 1 l	30,00	un
150	Vedante: impermeabilizante 18 l	10,00	un

4.2. Como escopo dos serviços a serem prestados, informa-se:

- 4.2.1. Apoio logístico e operacional à gestão municipal;
- 4.2.2. Prestação do serviço em dias úteis e, se necessário, em finais de semana e feriados;
- 4.2.3. Quantitativo estimado baseado em Termo de Referência pelo departamento de engenharia;
- 4.2.4. Fornecimento de mão de obra, veículos, EPIs, combustível e demais insumos.

V - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. Como solução mais adequada às necessidades da administração, considerando o interesse público, os objetivos estratégicos do município e as opções de mercado, optou-se pela aquisição de bens/materiais, através da realização de contratação por meio de processo licitatório, baseada no Art. 40, da Lei Federal nº 14.133/2021, no que tange a legalidade para registro de preços.

5.2. A solução está detalhada no Termo de referência, compreendendo:

- Planejamento e Levantamento de Necessidades
- Especificação Técnica dos Materiais
- Seleção de Fornecedores e Orçamentação



- Logística de Entrega e Armazenagem
- Gestão e Controle de Qualidade
- Sustentabilidade e Conformidade Legal

VI – LEVANTAMENTO DE MERCADO

“É sabido que a Administração Pública poderá obter o objeto pretendido através da Execução Direta ou da Execução Indireta.

Como Execução Direta do objeto pretendido, tem-se a hipótese em que a própria Administração Pública, através de seus próprios meios, ou seja, os seus próprios órgãos e entidades, executam o serviço pretendido. Para que se configure a dita espécie de execução, deverá a Administração Pública, efetivamente, deter a totalidade dos meios necessários à concretização do fim pretendido, ou seja, deverá deter toda a estrutura, expertise técnica, pessoal etc. à conclusão dos serviços pretendidos, sob pena de não se configurar a hipótese em questão, impondo a contratação de terceiro para sua execução, respeitadas as disposições inerentes ao processo licitatório.

Já a Execução Indireta se dá quando a Administração Pública, para obter o que pretende, necessita contratar terceiros para executar o serviço necessitado ou fornecer o serviço almejado. Tal espécie de execução do objeto contratado se dá através das seguintes formas: Empreitada por Preço Global; Empreitada por Preço Unitário; Tarefa; Empreitada Integral.” AZEVEDO, Rodrigo. Como contratar com a administração Pública – espécies de execução do contrato administrativo.

Disponível em: www.rodrigoazevedoadvocaciacom.jusbrasil.com.br/artigos/136583889/ Acesso em: 31 de janeiro de 2020

Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a melhor solução para a contratação é a execução indireta, através de empreitada por preço global, com obtenção do menor preço e proposta mais vantajosa, tendo em vista que a Prefeitura Municipal não detém os meios necessários à concretização do objeto (servidores com expertise na sua estrutura administrativa) e que há meios de definir claramente os aspectos quantitativos do objeto a ser executado.

Assim para essa contratação foi realizado um levantamento através de outros canais, onde foi possível encontrar inúmeras empresas que prestam esse tipo de serviço e que também foi encontrado em vários municípios e câmaras, contratações similares, e que vem atendendo o público alvo, assim entendemos ser a melhor alternativa de mercado tendo em vista pela facilidade e também pelo custo benefício que essa contratação trará a gestão pública, portanto a contratação do objeto supracitado é a melhor solução encontrada.

VII - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

7.1. A estimativa do valor da contratação, levará em conta levantamentos realizados em conformidade com o art. 23, da lei nº14.133/2021 e IN nº09/2023, TCM/GO. e os documentos que lhe darão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação ou da contratação direta por inexigibilidade se for o caso (inciso VI, § 1º, do art. 18, da Lei 14.133/21).

7.2. Os bens/materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do Art. 20 da Lei 14133, considerando que, notadamente, possuem padrões de desempenho e de qualidade que podem ser objetivamente definidos, com base em especificações usuais no mercado. Para este tipo de serviço existe um grande número de fornecedores disponíveis no mercado.

7.3. O fiscal do Fundo deverá manter rigoroso sistema a fim de verificar constantemente os preços registrados em relação aos preços mercadológicos.

VIII – JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE E PRAZO

8.1. O Pregão Eletrônico, por ser serviço comum de engenharia com especificações padronizadas e quantitativos definidos no Termo de referência, conforme arts. 6º, XXII, 29 e 32 da Lei nº 14.133/2021, baseando-se fundamentalmente no Art.40, ao que tange acerca de contratos e licitações. Prazo de execução: até 12 meses, entre agosto/2025 e agosto/2026, prazo adequado para conclusão de toda a extensão da obra, levando em conta a necessidade de planejamento, execução e eventuais períodos de intempéries, podendo com base no contrato ser prorrogada por igual período. A opção pela empreitada por preço unitário, permite a adequada aferição dos serviços prestados, compatível com a variação da demanda e facilita a fiscalização.

IX – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

9.1. O parcelamento da solução não é recomendável, devendo optar-se pela via alternativa, por ser o ideal no caso em tela, do ponto de vista da eficiência técnica, haja vista que os serviços de almejado se dará somente com um fornecedor e permanecerá sempre a cargo de um único contratado, resultando num maior nível de controle da execução dos serviços por parte da administração, concentrando a responsabilidade e a garantia dos resultados numa única pessoa jurídica.

Então, pelas razões expostas, por ser indivisível recomendamos que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração ou por representar possível prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado.

9.2. A execução pelos materiais de construção, visa:

- Evitar fracionamento indevido do objeto e otimizar a coordenação técnica os serviços a serem realizados.
- Garantir continuidade operacional e celeridade;
- Reduzir interfaces contratuais e retrabalhos, mitigando riscos de incompatibilidade de níveis e cotas entre trechos.

X – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

10.1. Não há contratações correlatas ou interdependentes identificadas que influenciem diretamente o objeto deste estudo.

XI – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. Com a contratação de empresa especializada para execução do serviço de pavimentação e sinalização da Avenida Araongas no município de Iporá, pretende-se alcançar os seguintes resultados concretos:

- Garantia da Qualidade dos Materiais: redução de retrabalhos e falhas construtivas decorrentes do uso de materiais inadequados.
- Cumprimento dos Prazos da Obra: fornecimento de materiais conforme o cronograma físico-financeiro da obra, assegurando o andamento contínuo das atividades.
- Otimização de Custos e Recursos: aquisições planejadas e com base em levantamento técnico preciso, evitando compras em excesso e desperdícios.
- Eficiência na Logística e Armazenamento: redução de custos com estocagem e perdas por deterioração, com recebimento dos materiais conforme a necessidade de uso.
- Cumprimento do dever constitucional da Administração Pública de promover infraestrutura urbana adequada, garantindo o interesse público, a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável da cidade.

11.2. A solução proposta consiste na execução integrada, por processo licitatório, dos itens os detalhados no Termo de referência.

XII – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

12.1. Fiscalização: Que o responsável pela fiscalização observe todas as condições previstas no futuro termo de referência/edital, não descuidando de nenhum item das especificações técnicas e outras responsabilidades previstas.

12.2. Infraestrutura tecnológica: Não há necessidade de adequação na infraestrutura tecnológica.

12.3. Infraestrutura elétrica: Não há necessidade de adequação na infraestrutura elétrica.

12.4. Espaço físico: Não há necessidade de adequação do espaço físico.

12.5. Mobiliário: Não há necessidade de adequação de mobiliário.

XIII– IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. A Prefeitura de Iporá poderá para minimizar possíveis riscos, se constado pelo fiscal de contrato, deverá atender a todos os critérios de sustentabilidade existentes no âmbito do Estado de Goiás e a todas as normas ambientais vigentes, durante toda a contratação.

13.2. Positivos:

- A aquisição em quantidades adequadas, conforme planejamento preciso, evita o excesso de materiais e, conseqüentemente, a geração de entulho.
- Redução da necessidade de transporte em longas distâncias por meio da escolha de fornecedores locais, contribuindo para a diminuição da emissão de CO₂ e outros poluentes.
- Estímulo ao uso de rotas mais diretas, reduzindo emissões veiculares.

13.3. Negativos (mitigáveis):

- Geração de resíduos de construção civil → mitigação com Plano de Gerenciamento de Resíduos (PGRCC);
- Emissão de ruídos e poeira durante a obra → mitigação com controle de velocidade, umidificação e horários adequados;
- Consumo de recursos naturais → mitigação com otimização de insumos e reaproveitamento de materiais quando possível.

13.5.1 Gestão ambiental: elaboração e cumprimento de Plano de Gerenciamento Ambiental da Obra (PGA), PGRCC e Programa de Comunicação Social com moradores/comércio da via; atendimento às exigências do órgão ambiental competente (estadual/municipal), inclusive autorizações para lançamento e travessias. Impactos Ambientais Negativos

XIV– CONCLUSÃO

14.1. Pelos fundamentos técnicos expostos e diante do risco iminente à segurança e à mobilidade urbana, é viável a abertura de processo licitatório, por empreitada por preço global, que englobam os Materiais de Construção, no período que compreende a duração de um processo licitatório, podendo ser estendida por igual período caso faça-se necessária, cumprindo as prerrogativas da administração pública, observadas as medidas ambientais propostas e a necessidade de instrução do processo com Termo de Referência, pesquisa de preços, matriz de riscos e documentos correlatos, mostrando-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária sendo que a operacionalização das atividades





finalísticas, de forma contínua e eficiente, bem como obtenção e conciliação entre os menores custos possíveis e o atendimento das necessidades do solicitante, estão presentes.
Diante do exposto, declara-se ser **VIÁVEL** a contratação pretendida.

Iporá, 15 de outubro de 2025.

Quéren Sandy Azevedo de Freitas Andrade
Servidora Responsável
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos



64 99314-2491



RUA SÃO JOSÉ, N° 11 - CENTRO,
CEP 76200-000

1.1 TRATAMENTO DE RISCOS

ID	RISCO 01	
R 01	Risco	JUSTIFICATIVA INSUFICIENTE PARA NECESSIDADE DOS SERVIÇOS
	Probabilidade	Muito Baixa
	Impacto	Pequeno
	Dano 01	Estudos inconsistentes de planejamento
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Verificação criteriosa dos requisitos da contratação por meio de interação com área técnica e controle interno	Equipe de planejamento da contratação
2	Treinamento da equipe de planejamento	Equipe de planejamento da contratação

1.1.2 RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

3	Na hipótese de existir contrato, verificação do histórico do contrato anterior	Equipe de planejamento
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Verificação do erro cometido no processo de justificção do processo	Equipe de planejamento e Equipe técnica.
2	Melhora das justificativas em documentos subsequentes do fluxo de planejamento de contratação	Equipe de planejamento e Equipe técnica.
3	Melhora do método de comunicação entre a equipe de planejamento e o setor especialista por meio de padrões definidos	Equipe de planejamento e Equipe técnica.
4	Caso exista registro do histórico de contrato, verificar a sua eficácia no que tange aos requisitos do sistema, caso contrário, estabelecer e implantar um método de registro eficaz de controle do histórico do Contrato	Equipe de planejamento e Equipe técnica.

ID	RISCO 02	
R 02	Risco	ATRASSO NO PROCEDIMENTO FORMAL DE

		CONTRATAÇÃO
	Probabilidade	Muito Baixa
	Impacto	Pequeno
	Dano 01	Atraso no recebimento dos equipamentos
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Verificação criteriosa dos prazos e cobrança antecipada dos responsáveis pelas tarefas do fluxo do processo de contratação	Equipe de Planejamento da Contratação e Equipe da Comissão de Contratação/Agente
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Verificar a pendência e responsáveis, retomar ou recomeçar o processo licitatório o mais rápido possível	Equipe de Planejamento da Contratação e Equipe da Comissão de Contratação/Agente

RISCO 03		
R03	Risco	INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
	Probabilidade	Muito Baixa
	Impacto	Pequeno
	Dano 01	Atraso do processo Licitatório
	Ação Preventiva	Responsável
1	Cumprimento dos elementos formais do processo Licitatório. Verificar se há orçamento disponível para a contratação no exercício corrente.	Equipe da Comissão de contratação/Agente e planejamento e Contabilidade
	Ação de Contingência	Responsável
1	Em caso de cancelamento total do Processo Licitatório, elaborar outro processo de compra o mais rápido possível	Equipe de planejamento e da Comissão de Contratação/Agente

2. RISCOS DO PROCESSO DE GESTÃO CONTRATUAL

ID	RISCO 04	
R 05	Risco	ATRASO NO INÍCIO DE ENTREGA DO SERVIÇO PELA EMPRESA
	Probabilidade	Moderado
	Impacto	Moderado
	Dano 01	Não haverá, tendo em o serviço a ser executado por uma única empresa.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Elaborar um cronograma de atividades da empresa.	Presidente da Câmara, Equipe de planejamento e equipe de fiscalização

2	Elaborar e usar um documento oficial para comunicação;	Equipe de planejamento e equipe de fiscalização
3	Comunicar à empresa dos prazos de entrega e cobrar ação.	Equipe de planejamento e equipe de fiscalização
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Cobrar os responsáveis, aplicar as penalidades referentes ao atraso ;	Presidente da Câmara, Equipe de planejamento

3 - DECLARAÇÕES DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

PONTOS RELEVANTES	SITUAÇÃO
1) há orçamento disponível para a contratação no exercício corrente. Este orçamento deve ter sido previsto no primeiro quadrimestre do exercício anterior, no momento da elaboração da proposta orçamentária, que posteriormente compôs a proposta orçamentária do órgão;	SIM
2) no caso de contratação que possa se estender por vários exercícios, há perspectiva de provimento de recursos ao longo desses exercícios (e.g. serviços contínuos). Exemplos: contratação de service desk, suporte técnico, manutenção corretiva (correção de erros da solução) e manutenção evolutiva (incorporação de novas funcionalidades);	SIM
3) a necessidade da contratação é clara e adequadamente justificada;	SIM
4) todos os requisitos relevantes da contratação foram adequadamente levantados e analisados, inclusive, o tempo esperado para que a solução esteja disponível para o órgão;	SIM
5) todos os requisitos relevantes da contratação foram adequadamente levantados e analisados, inclusive, o tempo esperado para que a solução esteja disponível para o órgão;	SIM
6) as quantidades de itens a contratar estão coerentes com as demandas previstas;	SIM
7) a análise de mercado foi adequadamente realizada e demonstrou haver capacidade do mercado em atender à necessidade de negócio;	SIM
8) a escolha do tipo de solução a contratar está devidamente justificada;	SIM
9) as estimativas preliminares dos preços dos itens a contratar foram feitas e documentadas adequadamente e as despesas fixas após a implantação da solução são consideradas aceitáveis (e.g. custos com serviços de suporte técnico e manutenção corretiva e evolutiva da solução), caso existam;	SIM, está incluída no valor total do serviço.

10) a solução para contratar está devidamente descrita, incluindo todos os elementos necessários para alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação;	SIM
11) há justificativas para o parcelamento ou não da solução, bem como para a forma de parcelamento, se for o caso;	Não há parcelamento do serviço.
12) os resultados pretendidos com a contratação foram devidamente discutidos, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos (e.g. diminuição do consumo de papel ou de energia elétrica), bem como, se for caso, de melhoria da qualidade de produtos ou serviços, de forma a atender à necessidade da contratação;	SIM
13) os impactos esperados com a implantação e operação da solução foram identificados e as providências para adequar o ambiente do órgão foram planejadas e são consideradas viáveis, inclusive aquelas à disponibilidade de pessoal qualificado disponível para gerir o contrato (gestor do contrato, fiscalizador e de recebimento);	SIM
14) os riscos relevantes foram adequadamente levantados e devidamente mitigados;	SIM
15) a relação custo-benefício da contratação é considerada favorável;	SIM
16) há evidências de que a área requisitante se comprometeu com o planejamento preliminar da solução (elaboração dos estudos técnicos preliminares) e há expectativa de que apoiará a construção do termo de referência ou do termo de referência e apoiará o esforço de gestão do contrato (e.g. mediante participação no recebimento dos produtos e serviços entregues, na perspectiva do negócio).	SIM

À luz do exposto, considerando que as respostas referentes ao checklist acima foram positivas e sem nenhuma observação contrária. Também, considerando que o presente planejamento está em conformidade com os requisitos administrativos necessários ao cumprimento do objeto e atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, como também aos benefícios pretendidos, ainda, considerando que os riscos envolvidos são administráveis, recomenda-se que seja feito o processo licitatório na modalidade cabível ou se for o caso contratação direta por inexigibilidade caso seja enquadrado por notória especialização.

Iporá, 15 de outubro de 2025.

Quéren Sandy Azevedo de Freitas Andrade
 Servidora Responsável
 Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos